



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 04/10/23
Jornal TRIBUNA DO INT
Edição 10986 Fols 04

LEI Nº 1374/2023

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.212000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS/FNAS		
3.3.90.32.00.00.00(4963)	MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR. GRATUITA	1011	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 8.000,00, provenientes de Provável de Excesso de Arrecadação na Fonte 1011 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 03 de Outubro de 2023.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL